

## TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 095/2019

Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.**

Considerando erro no somatório na planilha apresentado pela empresa Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda considerada na sessão do dia 05/09/2019 detentora do menor preço e vencedora do certame;

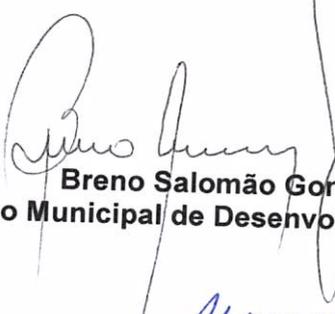
Considerando que após verificação do processo licitatório especificadamente à planilha apresentada pela empresa Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda constatou-se erro no somatório dos itens 6.2.2, 6.2.3, 6.3.1 e 18.4, o que implica no aumento de R\$ 261.315,68 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito reais), em sua proposta de preço;

Considerado o valor correto do somatório de todos os itens apresentados na planilha da empresa Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda, que perfazem o total de R\$ 2.101.124,66 (dois milhões, cento e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) e, conseqüentemente altera a colocação da empresa no certame;

Diante dos fatos, revemos nossos atos, nos termos da Súmula nº 473 STF e anulamos a homologação do procedimento licitatório onde declarou vencedora da licitação à empresa Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria, realizada em 25/09/2019 e todos os demais atos realizados após sessão de julgamento de propostas comerciais.

Devendo a Comissão Permanente de Licitação, retomar os trabalhos para novo julgamento e reclassificação das propostas apresentadas para o referido processo.

Lagoa Santa, 04 de outubro de 2019.

  
**Breno Salomão Gomes**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

  
**Nila Alves de Rezende**  
Secretária Municipal de Educação